



Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026

Protocolo 75 Envio em 02/02/2026 09:31:05

Autoria: Homero Marques Filho.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Palmital o “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”.

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmital o “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”, a ser realizado anualmente no mês de abril.

Artigo 2º - O “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA” é destinado a revelar talentos artísticos, musicais e culturais no âmbito do Município de Palmital, como medida de política pública de inclusão.

Artigo 3º - O “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA” faz parte do reconhecimento relacionado ao dia 2 de abril que se celebra o Dia Mundial de Conscientização Sobre o Autismo.

Artigo 4º – Para a realização do evento, o Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades da sociedade civil e demais instituições, observada a legislação vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa divulgar e valorizar as habilidades e talentos artísticos, musicais e culturais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, promovendo valorização, protagonismo, lazer, visibilidade e inclusão social por meio da arte e da cultura no Município de Palmital.

Busca-se, ainda, que, a partir desta lei, o Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA passe a integrar de forma permanente a agenda municipal, assegurando espaço no Calendário Oficial de Eventos do Município, como instrumento de reconhecimento e incentivo à participação social desse público.

O evento ocorrerá no mês de abril, período em que se celebra, no dia 2, o Dia Mundial de Conscientização Sobre o Autismo, data instituída em 2007 com o objetivo de difundir informações à população, ampliar a compreensão sobre o transtorno e contribuir para a redução da discriminação e do preconceito que ainda cercam as pessoas com TEA.

Considerando a relevância social da iniciativa, o projeto também autoriza o Poder Público Municipal a firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades da sociedade civil e demais instituições, observada a legislação vigente, como forma de viabilizar, ampliar e fortalecer a realização do Festival, potencializando recursos, ações e alcance das atividades propostas.

Diante do exposto, e na certeza de poder contar com o apoio dos Nobres Vereadores, requer-se a aprovação da presente proposição, solicitando-se ao Senhor Prefeito Municipal de Palmital a adoção das providências necessárias para instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

